



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

LEI N.º 587/02, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Fica autorizado a incluir no Plano Plurianual – PPA e a abrir um Crédito Especial por Anulação e dá outras providências.

A Sr.ª ISOLETE CORREA RODRIGUES, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pôr Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no Plano Plurianual - PPA e a proceder a abertura de um Crédito Adicional por Anulação para criar no Orçamento do Município, o Projeto – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, com a respectiva dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais.).

ÓRGÃO – SEC. DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SEC. AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

4.0.0.0.00 – DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0.00 – INVESTIMENTOS

4.4.90.61-00 – Aquisição de Imóveis R\$ 3.200,00

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, terá como fonte de recurso, a anulação parcial de dotação orçamentária do Projeto/Atividade abaixo discriminado:

ÓRGÃO – SEC. DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA – SEC. AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

2022 – Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 3.200,00

Parágrafo Único – O referido Crédito tem amparo no Artigo 43, Parágrafo 1.º Inciso III de Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3.º - Esta Lei, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

Câmara Municipal de Brasnorte	
Registrado no Livro de Registro de:	
<input checked="" type="checkbox"/> Leis	<input type="checkbox"/> Autógrafos
<input type="checkbox"/> Resoluções	<input type="checkbox"/> Portarias
<input type="checkbox"/> Decreto Legislativo	
sob nº 0046 / 2003	
Em 24/06 / 2003	
Sec. Geral	

Isolete Correa Rodrigues
Prefeita Municipal

LEI N.º 28702, DE 31 DE JANEIRO DE 2002.

Fica autorizada a incluir no Plano Plurianual - PPA e a abrir um Crédito Especial por Anulação e dá outras providências.

A Sra. ISOLTE CORREA RODRIGUES, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara aprovou a esta sessão e promulgou a seguinte Lei:

ARTIGO 1.º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a incluir no Plano Plurianual - PPA e a proceder a abertura de um Crédito Adicional por Anulação para criar no Orçamento do Município, o Projeto - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS, com a respectiva dotação orçamentária abaixo discriminada no valor de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

ÓRGÃO - SEC. DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SEC. AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
4.0.00.00 - DESPESAS DE CAPITAL
4.1.00.00 - INVESTIMENTOS
4.4.90.61-00 - Aquisição de Imóveis
R\$ 3.200,00

ARTIGO 2.º - O crédito aberto no artigo anterior terá como fonte de recurso a anulação parcial de dotação orçamentária do Projeto/Atividade abaixo discriminada:

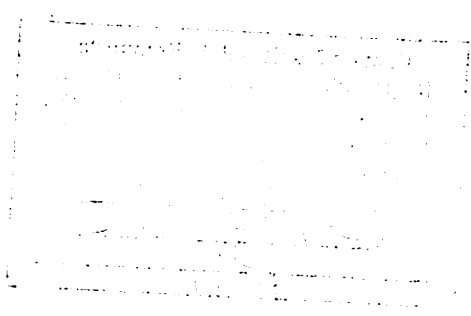
ÓRGÃO - SEC. DE AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - SEC. AGRICULTURA E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS
2002 - Manutenção da Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários
4.4.90.52-00 - Equipamentos e Material Permanente
R\$ 3.200,00

Parágrafo Único - O referido Crédito tem amparo no Artigo 43, Parágrafo 1.º, inciso III da Lei N.º 4.320/64.

ARTIGO 3.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Gabrete do Prefeito Municipal de Brasnorte - MT, nos termos e um dia do mês de janeiro de ano de dois mil e dois.

Isolte Correa Rodrigues
Prefeita Municipal




Formulário 3 - AÇÕES INTEGRANTES DO PROGRAMA
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

Construção de sede da Secretaria de Agricultura e aquisição de materiais para seu funcionamento

Código	Tipo (Proj/Ativ)	Descrição da Ação	Descrição do Produto	Unid. Responsável	Unid. De Medida	Quant. do Ano em Curso
SMAAF10	A	Aquisição de Imóveis	Imóveis adquirido 	SMAAF	Unidade	01




Formulário 1 - LEVANTAMENTO PRELIMINAR DAS AÇÕES
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários

Código	Descrição da Ação	Produto	Em andamento- Nova
SMAAF10	Aquisição de Imóveis	Sec.de Agricultura 	Em Andamento



Formulário 2 - IDENTIFICAÇÃO DE PROGRAMAS
Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários


01-Denominação: Aquisição de Imóveis		
02-Objetivo: Aquisição de Imóveis para atender a Secretaria.		
03-Público-alvo: Secretaria		
04-Natureza: (X) Contínua () temporária	05- Início Previsto:	06- Término Previsto: 30/12/2002
07-Indicadores: 		
08-Índice mais recente;	09-Apuração em (mm/aaaa):	10-Índice desejado ao final do programa

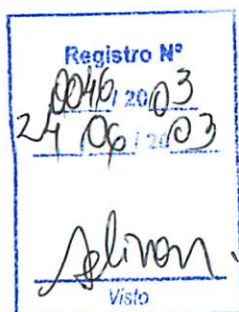


Formulário 4 - PROPOSTA DE PROGRAMA SETORIAL-
Identificação de Programa

Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Fundiários


INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

01-Denominação: Aquisição de Imóveis		
02-Objetivo: Adquirir Imóveis para atender a Secretaria		
03- Público-alvo: Secretaria		
04-Unidade Responsável: Secretaria de Agricultura		
05-Horizonte Temporal (X) Contínuo () Temporário Início: Término: 30/12/2002		
06-Quantidade de Indicadores: 1	07-Quant. de Ações 4	08-Valor do Programa: 8.1-No PPA..... 8.2-Total do programa: 3.200,00
INFORMAÇÕES SOBRE INDICADORES		
Descrição Unidade de Medida 	Índices	
	Mais recente	Apurado
Fonte <p style="text-align: center;"><u>IEMF</u></p>		



Formulário 5 – Proposta de Programa Setorial – Identificações de Ações.
Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários


Programa:

Descrição da Ação	Unid. Responsável	tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Imóveis	SMAAF10	A	Imóveis Adquirido	Unidade	2002		3.200,00
					2003		
					2004		
					2005		
					Total		3.200,00



Formulário 6**Programas validos por Macroobjetivos****Macroobjetivos: manter o equilíbrio fiscal****INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA**


01 - Denominação/Identificador Aquisição de Imóveis	
02 - Objetivo Aquisição de Imóveis para atender a Secretaria.	
03 - Publico Alvo Secretaria	
04 - Unidade responsável Secretaria de Agricultura	
05 - Horizonte temporal <input checked="" type="checkbox"/> contínuo <input type="checkbox"/> temporário	06 - Multissetorial Não
07 - Quantidades de indicadores 01	08 - Quantidade de ação 04
09 - Valor do Programa 9.1 - No PPA 9.2 - Total do Programa	

Descrição	Unidade de medida	Índice		
		Mais recente	Apurado	Desejado ao final do PPA
Produtores Atendidos	Unidade			



Formulário 7: Ações validadas.
Secretaria de Agricultura e Assuntos Fundiários

Programa:

Descrição da Ação	Unid. Responsável	tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unid. Medida	Ano	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
Aquisição de Imóveis	SMAAF10	A	Imóveis Adquirido	Unidade	2002		3.200,00
					2003		
					2004		
					2005		
					Total PPA		3.200,00





Prefeitura Municipal de Brasnorte

Estado de Mato Grosso

LEI N.º 586/2002 DE 31 DE JANEIRO DE 2002

Autoriza o Poder Executivo Municipal de Brasnorte, a celebrar contratação de prestadores de serviços e dá outras providências

A Sr^a. **Isolete Correa Rodrigues**, Prefeita Municipal de Brasnorte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que Câmara aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo de Brasnorte, autorizado a contratar por tempo determinado para prestação de serviço, os cargos abaixo relacionados com seus respectivos vencimentos e local de trabalho.

Nº	CARGO	LOCAL TRABALHO	REM
03	AG. EPIDEMIOLÓGICO DA DENGUE	ZONA URBANA	RS 294,39

ARTIGO 2º - O contrato a ser firmado para preencher o cargo acima mencionado, terá validade de 06(seis) meses, contados a partir de 01 de Fevereiro de 2.002.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Brasnorte – MT, aos trinta e um dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e dois.

ISOLETE CORREA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Câmara Municipal de Brasnorte
Registrado no Livro de Registro de:

(x) Lei () Autógrafos
() Resoluções () Portarias
() Decreto Legislativo

sub nº 0045 / 20 03
Em 24/01/20 03
Sec. Geral



BRASNORTE
Você sempre na frente